

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 90062/2026

Processo Administrativo nº 2026023059

Em resposta ao pedido de esclarecimento acerca da exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, classe A, e do Selo Procel para os aparelhos de ar-condicionado deste certame, informamos o que segue:

O Edital e o Termo de Referência preveem que, para os equipamentos de climatização, refrigeração e eletroeletrônicos (itens 1, 2, 8, 11, 15, 19 e 21), é exigida a certificação/conformidade junto ao INMETRO e, **quando aplicável**, o Selo Procel de eficiência energética, além do atendimento às normas técnicas pertinentes (por exemplo, ABNT NBR 16401 para ar-condicionado).

Considerando que o Selo Procel tem caráter promocional e que há modelos no mercado certificados pelo INMETRO, com Etiqueta ENCE válida, mas sem o referido selo, esclarece-se que a cláusula “quando aplicável” deve ser interpretada no sentido de admitir aparelhos de ar-condicionado que possuam Etiqueta ENCE emitida pelo INMETRO, atendendo aos índices mínimos de eficiência energética, ainda que não ostentem o Selo Procel, quando este não for aplicável ao modelo ofertado.

Dessa forma, a exigência prevista no edital não será utilizada para restringir indevidamente a competitividade, permanecendo obrigatória a etiquetagem ENCE e a conformidade com o INMETRO, e facultativa a apresentação do Selo Procel nos casos em que o equipamento não participe do respectivo programa, desde que atendidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Catalão, 27 de julho de 2026.

Bruna Ramos Pontes
Agente de Contratação